

## <u>=LEI Nº 3.015 DE 18 DE ABRIL DE 2022</u>=

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira - Cristian do Posto

<u>DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE</u> <u>PRÓPRIO MUNICIPAL "PISTA DE</u> <u>CAMINHADA NILSON PAES".</u>

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

 $FAÇO\ SABER$  que a Câmara Municipal de Palmital, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º A Pista de Caminhada localizada nos canteiros centrais das Avenidas Anchieta e Rotary, neste município, passa a ter a seguinte denominação: "Pista de Caminhada Nilson Paes".

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Pista de Caminhada Nilson Paes" - Lei nº 3.015/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de abril de 2022.

16 de abili de 2022.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES -PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 18 de abril de 2022.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA -SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-